PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS CNPJ: 05.849.955/000-31 UNIDOS PARA O PROGRESSO VOLTAR

PORTARIA Nº 125/2023 - SEMAD em 13 de OUTUBRO de 2023.

TRATA DA CONCESSÃO DE DIÁRIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS E DETERMINAR OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Senhor JOÃO NASCIMENTO E SILVA FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE ANAJÁS, em exercicio no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, inciso VII da Lei Orgânica do Município de ANAJÁS, Estado do Pará;

CONSIDERANDO, o que determina o art. 201, Inciso 1º da Lei Municipal nº 067 /2002 – REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS E CIVÍS DO MUNICÍPIO DE ANAJÁS;

CONSIDERANDO, a necessidade do servidor desta municipalidade se deslocar até a cidade de Belém/PA, Capacitação nos agravos da coordenação de zoonoses para o 8º CRS- Breves e municipios de Jusrisprudência.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 03 (TRES) diárias a servidor (a) Municipal JONDCLEY RÊGO SOARES - Lotado na Secretaria Municipal Saúde e Saneamento, no valor de R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS). Capacitação nos agravos da coordenação de zoonoses para o 8º CRS-Breves e municipios de Jusrisprudência. Para cobrir despesas com passagem, estadia e alimentação até a cidade de Belém/PA, nos dias 16, 17, 18, 19 e 20 de OUTUBRO de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 13 de OUTUBRO de 2023.

JOÃO NASCIMENTO E SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL em exercício

CIENTE EM:____/___/

Jordan Rige 50 mg